



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 27.767

De 05 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **01/2019**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **01/2019** relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 05 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 27.767 /21

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
ANA CAROLINA DE MELLO OLIVEIRA	34.871.858-5	AJUDANTE OPERACIONAL	03º
RICARDO AUGUSTO GOUVEIA JARRETA	10.199.364	AJUDANTE OPERACIONAL	04º
JOSÉ BRUNO PEREIRA GONÇALVES	49.690.118-7	AJUDANTE OPERACIONAL	05º
REGINALDO APARECIDO ARAÚJO	24.436.633-0	AJUDANTE OPERACIONAL	06º

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orlandia-S.P.

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Contratada: R BEMFICA JUNIOR - ME

CNPJ: 25.103.302/0001-16

OBJETO: Realização de trabalhos referentes à Compensação Previdenciária, incluindo análise de Processos, preenchimento de Requerimentos para levantamento e recebimento de valores junto ao INSS, conforme convênio de Cooperação Técnica firmado entre o RPPS e o RGPS.

Início Contrato: 08.02.2021 até 07.02.2022.

Valor Total: **R\$17.050,00** (Dezessete mil e cinquenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

REAJUSTE DE TARIFA DE TRANSPORTE URBANO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, faz público que, considerando:

(i) que a empresa/concessionária solicitou o reajuste de 7,03% da tarifa do transporte de ônibus com base no IPCA/IBGE período de Out/18 a Out/2020, passando de R\$ 3,53 para R\$ 3,78;

(ii) o despacho do prefeito, adotando as razões e os fundamentos do parecer jurídico, na qual adotou pelo provimento parcial do pedido, concedendo apenas o reajuste anual tarifário relativo ao período de 06.08.2019 a 06.08.2020;

(iii) que o índice IPCA/IBGE apurado de Agosto de 2019 a Agosto de 2020 é de **2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais)**;

(iv) o que dispõe a Cláusula Oitava – Do Preço da Tarifa, subitem 8.1, “(...) reajustável a cada período de 12 (doze) meses, com base no IPCA/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo...”;

Desse modo, informamos que o valor da tarifa de ônibus urbano vigorará a partir de **09/02/2021**, pelo preço de **R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos)**.

Orlandia, 08 de fevereiro de 2021.

Dr. Sergio Augusto Bordin Junior – Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021** tipo MENOR PREÇO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13 E P-45 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 25/02/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/02/2021.

Orlandia, SP, 08 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021** tipo MENOR PREÇO. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CLORO PARA O TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 25/02/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/02/2021.

Orlândia, SP, 08 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021** tipo MENOR PREÇO. **AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 11:00h do dia 25/02/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/02/2021.

Orlândia, SP, 08 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público os dados que seguem abaixo, referentes ao Contrato Administrativo nº. 02, de 2021.

Extrato de Contrato Administrativo nº. 02/2021. Processo Administrativo nº. 01/2021. Contratação Direta, por se tratar de hipótese de licitação dispensável, conforme art. 24, inc II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Orlândia, CNPJ nº. 52.396.363/0001-91.- Contratada: Fabiana Costa Garbim – ME, CNPJ nº. 35.542.425/0001-07. Vigência: de 03/02/2021 a 03/02/2022, Valor total: R\$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais). Data da Assinatura: 03/02/2021. Dotação Orçamentária: Local 010101 – Secretaria Func. 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, categ. 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 007.